ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 05/09/1989

A CAMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 728 DE 1º DE SETEMBRO DE 1.989.

Concede o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano ao Sr. / CLAUDIO COSTA VIVEIROS DE CASTRO.

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Legislação em vigor, o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao Sr. CLAUDIO COSTA VIVEIROS DE CASTRO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Camara Municipal de Petrópolis, em 1º de Setembro de 1989.

Fernando Coelho
Presidente

Jjd.